



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL
AVISO N.º 64

**Elaboração do Regulamento Municipal para Concurso de Conceção de Obra de Arte
Pública para Grândola Alusiva ao Operário Corticeiro**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, tendo presente o valor económico do montado e da indústria corticeira para o desenvolvimento do concelho de Grândola entre as décadas de 30 e 70 do Sé. XX e como evocação e homenagem aos muitos operários corticeiros grandolenses que se dedicaram a esta atividade, em reunião de 10 de março de 2016, deliberou: -----

a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de CONCURSO DE CONCEÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA ALUSIVA AO OPERÁRIO CORTICEIRO com os fundamentos acima indicados, iniciando-se o mesmo no dia imediato á respetiva deliberação; -----

b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para o REGULAMENTO DO CONCURSO, pelos interessados, considerando-se interessados todos os artistas plásticos nacionais. -----

c) Definir o modo de participação deste procedimento, que deve ser efetuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado do Gabinete de Apoio à Presidência ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: gab.presidente@cm-grandola.pt). ---

d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, a direção do procedimento, assim como os poderes necessários e suficientes para a realização de todas as diligências instrutórias necessárias á elaboração do regulamento em causa, nomeadamente proceder á receção e análise de contributos, ordenando a sua inclusão ou não no regulamento e proceder á audiência dos interessados através de consulta pública. -----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente aviso no sítio eletrónico do município. -----

Grândola, Paços do Concelho aos vinte e nove dias do mês março de dois mil e dezasseis. -

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes